

21 DE OUTUBRO

DIA DE LUTA DO JUDICIÁRIO NACIONAL

Caríssimo (a) Cidadão (ã),

É com respeito que nós, Servidores do Judiciário mineiro, pedimos um minuto de sua atenção para esclarecermos sobre os reais motivos da paralisação de nossas atividades no dia 21/10/2009.

Para alcançarmos aprovação no concurso público, nós, Servidores, investimos dinheiro e tempo em estudos, disputando com milhares de candidatos vagas para um cargo em que o edital previa carga horária de 6 h. Este foi o fator que motivou muitos de nós a tomarmos posse, já que os salários oferecidos, comparados à iniciativa privada ou a outros Órgãos e Poderes da administração pública deste e de outros Estados não eram os mais atraentes.

Não obstante isto, ao tomarmos posse, nos deparamos com toda a sorte de dificuldades, as quais tentaremos, sucintamente, expor a seguir:

O quadro de pessoal é insuficiente para fazer frente à demanda. A distribuição de processos em 2009 é quatro vezes maior do que a de 10 anos atrás, porém, o quadro de pessoal permanece praticamente inalterado.

Trabalhamos em fóruns que, na maioria, são mal estruturados, insalubres, sem segurança, dotados de equipamentos e móveis velhos e estragados. Às vezes, os espaços sequer comportam os móveis, equipamentos, processos e servidores.

Dois turnos de trabalho de 6h cada minimizam este problema (pois possibilita revezamento de móveis e equipamentos) e representam 12h de atendimento à população e de trabalho produtivo, pelo que, rechaçamos a Resolução nº 88/2009 do CNJ.

Ao contrário do que parte da mídia e algumas autoridades têm apregoado - numa nítida intenção de difamar o Servidor público -, a paralisação nacional das atividades dos Judiciários no dia 21/10, não é para defender privilégios.

Trata-se de uma luta por condições dignas de trabalho, imprescindíveis para que possamos prestar um bom serviço à sociedade.

Sem espaço físico suficiente, com número de pessoal inadequado, equipamentos ultrapassados, tal missão se torna impossível.

Não bastasse tudo isso, resta esclarecer que nós Servidores do Judiciário mineiro sofremos uma defasagem salarial de 26%.

Este percentual é maior ainda enquanto o TJMG não implementa em nossos contracheques um reajuste salarial aprovado em janeiro deste ano e que previa uma correção nos salários, no percentual de 7,5% a partir de julho, o que até hoje não ocorreu.

Pior sorte é a dos Escrivães e Contadores, pois, embora sujeitos a uma carga horária de 8h diárias, recebem por apenas 6h, mesmo já havendo uma Lei aprovada há meses - que até hoje não saiu do papel - garantindo-lhes a reparação desta injustiça por meio da instituição de uma gratificação de chefia.

A maioria absoluta dos Servidores da Justiça mineira trabalha para além da jornada normal, se esforçando em cumprir metas e prazos, sem sequer receber as horas extras devidas.

Para cumprir diligências externas, os Assistentes Sociais, Comissários da Infância e da Juventude, Psicólogos e Oficiais de Justiça têm que utilizar seus próprios veículos e sequer são reembolsados na proporção dos gastos. Para se ter idéia, há comarcas em que o Servidor percorre mais de 400 km para cumprir uma diligência e é reembolsado em R\$6,50.

Embora expostos diariamente a situações perigosas ou insalubres, não tiveram, até hoje, garantido o direito aos adicionais assegurados na Constituição Federal.

Os Oficiais de Apoio estão desestimulados, pois, mesmo investindo em cursos, graduação e pós-graduação, estão impedidos de alcançar promoções em suas carreiras, por falta de vagas para gerências de secretarias e contadorias.

Agentes Judiciários e Oficiais Judiciários, de igual forma, se sujeitam às dificuldades do exercício da função e, angustiados, não têm mais perspectiva de melhoria na carreira.

O índice de adoecimento dos Servidores é alto, sendo as principais causas: estresse, depressão, distúrbios do sono, LER, hipertensão, úlceras gástricas, dentre outras.

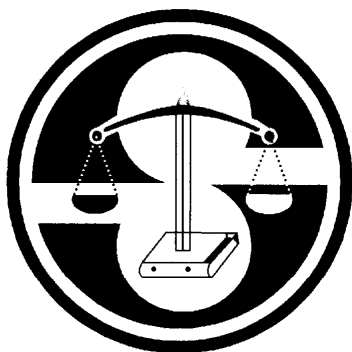
Estes são **os reais motivos** da morosidade da justiça, e **as verdades sobre os fatos** que levaram os Servidores da Justiça mineira a decidirem pela paralisação de suas atividades no dia 21/10, mantendo plantão mínimo somente para atendimento às medidas urgentes.

Deixamos nossos agradecemos por sua compreensão e um alerta:

“Os maiores prejudicados nesta história são Você que recolhe elevadíssimos impostos e ao qual as autoridades constituídas querem disponibilizar o pior Serviço público possível, e, os Servidores, que têm tido seus direitos desrespeitados”.

DIA 21 DE OUTUBRO OS SERVIDORES DA JUSTIÇA MINEIRA VÃO PARAR AS ATIVIDADES. CONHEÇA OS MOTIVOS:

- Pela manutenção da jornada de trabalho atual, que garante 12h de atendimento à população e de trabalho produtivo;
- Por condições dignas de trabalho (espaço físico adequado, equipamentos em bom estado de funcionamento, quadro de pessoal compatível com a demanda processual);
- Combate aos fatores que provocam elevado índice de adoecimento dos Servidores;
- Por um Estatuto único, que garanta igualdade de deveres, direitos e salários aos Servidores dos Judiciários, nos moldes da magistratura nacional.
- Reposição das perdas salariais acumuladas em 26%;
- Política salarial permanente que garanta manutenção do poder aquisitivo dos salários;
- Reembolso dos gastos com cumprimento das ordens judiciais.
- Regularização da situação das chefias que trabalham 8h e recebem por 6h;
- Por mudanças no plano de carreiras, que efetivamente garantam a valorização dos Servidores.



S E R J U S M I G

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**